



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 63, de 13 de julho de 2015

Procede à desafetação e autoriza a doação de bens imóveis e móveis de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de bens imóveis e móveis de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bem de uso dominical os seguintes imóveis, integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Tecnoparque, neste Município:

I – lote urbano nº 57 da quadra nº 08, com área de 793,70m² (setecentos e noventa e três metros e setenta décimos quadrados), oriundo do desmembramento do lote urbano nº 248, conforme Matrícula nº 13.997 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com benfeitorias constituídas por uma edificação com área de 557,63m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e sessenta e três décimos quadrados), possuindo o imóvel as seguintes medidas e confrontações:

- a) ao Norte: 23,93 metros, com a Rua Genuino Pierozan;
- b) a Leste: 33,33 metros, com o lote urbano nº 249;
- c) ao Sul: 24,17 metros, com o lote urbano nº 249;
- d) a Oeste: 33,00 metros, com a Rua Genésio Busatta.

II – lote urbano nº 249 da quadra nº 08, com área de 2.468,96m² (dois mil quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e seis décimos quadrados), oriundo do desmembramento do lote urbano nº 248, conforme Matrícula nº 13.998 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes medidas e confrontações:

- a) ao Norte: 24,17 metros, com o lote urbano nº 57, e 30,24 metros, com a Rua Genuino Pierozan;
- b) a Leste: 60,303 metros, com a Rua Tilo Nodari;
- c) ao Sul: 54,17 metros, com a Rua Justino Lóh;
- d) a Oeste: 27,158 metros, com a Rua Genésio Busatta, e 33,00 metros, com o lote urbano nº 57.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo:

- I – dos imóveis especificados nos incisos do artigo anterior;
- II – dos bens móveis e equipamentos especificados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º – Caberá à donatária manter nos imóveis a ela doados por esta Lei Laboratório de Pesquisas nas áreas científica e tecnológica.

§ 2º – Os bens de que trata esta Lei não poderão ser vendidos, doados ou transferidos, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a UNIOESTE não venha a lhes dar a destinação mencionada no parágrafo anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Código	Nome
0/006468	CADEIRA ESTOFADA FIXA REVESTIDA EM TECIDO CINZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 2

0/007102	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, MOD. 2008
0/008221	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008222	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008231	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008244	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008271	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008280	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008290	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/008301	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA.
0/010500	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DE PALHA - BPH/1996
0/010507	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DE PALHA - BPH/1996
0/010508	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DE PALHA - BPH/1996
0/010509	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DE PALHA - BPH/1996
0/042602	CALCULADORA CIENTÍFICA - FUNTEC
0/042603	DEIONIZADOR DE ÁGUA COMPLETO, FABRICADO EM PVC, COM MANGUEIRAS - FUNTEC
0/042607	FORNO MICROONDAS 28 LITROS 1620V PANASONIC - FUNTEC
0/042608	MANTA AQUECEDORA - FUNTEC
0/042609	REFRIGERADOR 300 LITROS - FUNTEC
0/042615	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - FUNTEC
0/042616	MICROCOMPUTADOR PC 386 DX - FUNTEC
0/042617	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500 BTUS- FUNTEC
0/042618	GELADEIRA RF 275 L.RC 28 -CONSUL - FUNTEC
0/042620	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS MARCA IDEAL - FUNTEC
0/042621	BALCÃO DE MADEIRA EM PINUS C/TAMPA FORM. - FUNTEC
0/042623	FOGÃO 48C CONT. BRASIL ME BR - FUNTEC
0/042624	BALCÃO EM PINHEIRO - FUNTEC
0/042625	BALCÃO EM PINHEIRO - FUNTEC
0/042626	BALCÃO EM PINHEIRO - FUNTEC
0/042627	ARMÁRIO EM AÇO DE 1,70X0,90X0,32-IMETAL - FUNTEC
0/042630	ARMÁRIO EM AÇO, MARCA TRON, - FUNTEC
0/042631	DESTILADOR DE NITROGENIO.- FUNTEC
0/042632	LUPA PARA CONTAGEM DE MICROORGANISMOS- FUNTEC
0/042633	TRITURADOR COM MONITOR LIQUIFICADOR - FUNTEC
0/042634	BANHO MARIA C/AGITAÇÃO CONTINUA - FUNTEC
0/042636	EXTRATOR DE OLEOS ESSENCIAIS - FUNTEC
0/042639	MESA AEOVLAC FERROPLAST - FUNTEC
0/042643	COFRE EM AÇO, 350 KG. - FUNTEC
0/042645	COZINHA COMPLETA, COM TAMPA INOX - FUNTEC
0/042646	BEBEDOURO DE GARRAFÃO, MARCA MASTREFRIO. - FUNTEC
0/042648	MICROCOMPUTADOR PENTIUM MMX 166 MHZ. - FUNTEC
0/042650	NO-BREAK ESTABILIZADOR 1 KVA. - FUNTEC
0/042651	FOTÔMETRO DE CHAMA - FUNTEC
0/042652	NO-BREAK 0,6 KVA - FUNTEC
0/042653	DEIONIZADOR DE ÁGUA 50 LITROS, 110 VOLT. - FUNTEC
0/042654	ESTUFA P/ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM - FUNTEC
0/042655	ESTUFA P/CULTURA BACTERIOLÓGICA - FUNTEC
0/042657	ESTRUTURA P/MESA EM MADEIRA - FUNTEC
0/042659	BALCÃO EM MADEIRA DE CEREJEIRA - FUNTEC
0/042661	PIA DE INOX COM UMA CUBA. - FUNTEC
0/042663	ESTUFA P/ESTER.SECAG.50§-300§C 45X40X45 - FUNTEC
0/042664	ESTUFA CULT.BACTERIA 0§-120§C 40X40X50CM - FUNTEC
0/042665	ESPECTROFOTÔMETRO ANALÓGICO MOD 700 - FUNTEC
0/042670	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042671	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042672	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042673	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042674	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042675	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 3

0/042677	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042678	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042679	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042680	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042681	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042682	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042683	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042684	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042685	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042686	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042687	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042688	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042689	CADEIRA MADEIRA,ENCOST.ALTO,ACENTO ESTOF - FUNTEC
0/042690	MESA 1,40X0,60X0,30M EST.FERRO/TAMPO MAR - FUNTEC
0/042692	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 550 MHZ - FUNTEC
0/042693	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 550 MHZ - FUNTEC
0/042695	NOBREAK SMS 1.200 VA - FUNTEC
0/042696	GAVETEIRO COM 24 GAVETAS E 4 PORTAS - FUNTEC
0/042698	FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC - FUNTEC
0/042699	BURETA DIGITAL AUTOMÁTICA CAP. 0-50ML - FUNTEC
0/042700	BURETA DIGITAL AUTOMÁTICA CAP. 0-50ML - FUNTEC
0/042702	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E DUAS GAVETAS - FUNTEC
0/042703	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E DUAS GAVETAS - FUNTEC
0/042704	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS - FUNTEC
0/042705	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 21000 BTUS - FUNTEC
0/042706	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 21000 BTUS - FUNTEC
0/042707	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 21000 BTUS - FUNTEC
0/042708	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 21000 BTUS - FUNTEC
0/042709	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042710	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042711	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042712	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042713	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042714	CONDICIONADOR DE AR,CONSUL 7500 BTUS - FUNTEC
0/042716	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042718	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042719	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042723	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042724	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042725	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042726	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042727	CADEIRA GIRATÓRIA CANOA, COR AZUL ROYAL - FUNTEC
0/042732	BANCADA LATERAL EM L - FUNTEC
0/042758	UMA MESA AGITADORA ORBITAL COM TIMER. - FUNTEC
0/042759	MESA DIGITALIZADORA WACON INTUOS II - FUNTEC
0/042760	CAPELA DE FLUXO LAMINAR,MOD. FLV CLII. - FUNTEC
0/042761	ESPECTOFOTÔMETRO P/COLORIMETRIA DIGITAL - FUNTEC
0/042762	BALCÃO EM MDF 6,60X0,75X0,75 - FUNTEC
0/042764	GAVETEIRO EM POST FORMING 0,46X0,52X0,67 - FUNTEC
0/042765	GAVETEIRO EM POST FORMING 0,46X0,52X0,67 - FUNTEC
0/042766	GAVETEIRO EM POST FORMING 0,46X0,52X0,67 - FUNTEC
0/042768	GAVETEIRO EM POST FORMING 0,46X0,52X0,67 - FUNTEC
0/042789	PH-METRO DIGITAL MICROPROCESSADO - FUNTEC
0/042790	COLUNA P/ DEIONIZADOR, CAP. 100L/H - FUNTEC
0/042791	DEIONIZADOR, MARCA PERMUTION, MOD.DE3500 - FUNTEC
0/042792	CAPELA EM FÓRMICA 05 PORTAS 255X100X0,63 - FUNTEC
0/042793	EXPECTOFOTÔMETRO MOD.Q-108D P COLEMETRIA - FUNTEC
0/042795	CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS - FUNTEC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 4

0/042796	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES M QUIMIS - FUNTEC
0/042797	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO GE 900 MHZ - FUNTEC
0/042798	AUTOCLAVE VERTICAL, M QUIMIS,MOD Q 190 - FUNTEC
0/042799	AUTOCLAVE VERTICAL, M QUIMIS,MOD Q 190 - FUNTEC
0/042800	DESTILADOR DE AGUA - FUNTEC
0/042801	AGITADOR DE TUBOS VORTEX - FUNTEC
0/042802	CONDICIONADOR DE AR, CONSUL 21000 BTUS - FUNTEC
0/042810	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.26GHZ - FUNTEC
0/042812	NOBREAK 600VA - FUNTEC
0/042813	NOBREAK 600VA - FUNTEC

PORTARIA Nº 214, de 20 de julho de 2015

Exonera, a pedido, **Ademar Alcindo Roehrs** do cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.371, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Ademar Alcindo Roehrs** do cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 21 de julho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215, de 20 de julho de 2015

Exonera, a pedido, **Ariadne Carla Fagotti Pagliarini** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.840, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Ariadne Carla Fagotti Pagliarini** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 5

PORTARIA Nº 216, de 21 de julho de 2015

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 186/2015, que nomeou aprovada no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata não preencheu os requisitos legais para tomar posse no cargo para o qual foi nomeada;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 016, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 186, de 12 de junho de 2015, que nomeou **Katia Terres Rodrigues**, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 134**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

SILVANA RIBEIRO LOCATELI
MONITHIELLY REGINA ZAMBONI

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 **CONVOCAÇÃO Nº 13**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

LUCIA CORREIA DE SOUZA ABI

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 6

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PLANTONISTA
CIRURGIÃO GERAL:**
FABIO TROSTDORF

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:
KELLY PALMA
TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA
LILIANE NATALIA BECKER
LUANA PATRICIA NEUNFELD
JESSICA ALINE PAVAN
VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS
SUELEN CAROLINE GASDA
CLEUSA CRISTINA DE ALMEIDA
EDNA PEDROSO FERREIRA
GLADSTONE LINDNER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de julho de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de pneus* para a frota da Secretaria de Assistência Social e proteção à Família do Município de Toledo-Pr, conforme *plano de ação do MDS*. **DATA DE ABERTURA:** 12 de AGOSTO de 2015, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora plotter para a Secretaria do Planejamento Estratégico. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais).

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 058/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em realização de *Show pirotécnico* nos dias 13 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, neste Município de Toledo, há a seguinte retificação: Fica incluído no item 10.1.1 do Edital: IV – O plano de montagem e disparo específico de Show Pirotécnico cenografado com duração mínima de 08 (oito) minutos ininterruptos, cuja cada variação de padrão (cenas) tenha no mínimo 3 (três) frentes de disparo simultâneos em sincronia de efeitos e cores. (Entenda-se por Show Pirotécnico cenografado, o espetáculo disparado eletronicamente por sistema digital computadorizado, em que os fogos saem ritmados, mas, sem haver trilha sonora, de modo a formarem cenas conjugadas originadas por efeitos sincronizados e ritmados em diversas amplitudes e formas simultâneas). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 07 de AGOSTO de 2015, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE AGOSTO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 25 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Julho de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 7

OUTORGA Nº 002/2015

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 38 (trinta e oito) lotes da Quadra nº 30, correspondendo aos lotes de nº 28 ao nº 65, da referida quadra, do Cemitério Municipal "Cristo Rei" da cidade de Toledo.
PERÍODO: O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de Outubro de 2015. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 51//2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO IDOSOS SÃO PEDRO VILA OPERÁRIA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/2015 (SMEL) - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Grupo de Idosos São Pedro da Vila Operária, inscrito no CNPJ nº 04186.313/0001-37, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

VALOR DO REPASSE: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desemboço, anexo ao Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 6.576-7, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 21 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Franz Menegasso
Secretário de Esportes e Lazer

Maria Terezinha Bays Tomaz
Presidente da Entidade

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RIOLE ELETRONICA LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA:** 3.2 Fica acrescido em R\$ 5.958,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais) o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de 01 (uma) unidade nos itens 06 e 20 do Lote 01 (anexo I do edital - microfones), passando o valor total do contrato de R\$ 221.960,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 227.918,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais). 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 14 de julho de 2015, oriundo da **Tomada de Preços nº 1/2014**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 22 de julho de 2015

Edição nº 1.298

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.